



TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 448

PREVIDÊNCIA SOCIAL E DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL

Paola La Guardia Zorzin

Simone Wajnman

Cassio M. Turra

Setembro de 2011

Ficha catalográfica

Z88p Zorzin, Paola La Guardia.
2011 Previdência social e desigualdade racial no Brasil / Paola La Guardia Zorzin, Simone Wajnman, Cássio M. Turra. – Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2011.
26 p. : il. - (Texto para discussão; 448)

Inclui bibliografia.

1. Previdência social – Brasil. 2. Renda – Distribuição – Brasil. 3. Discriminação racial - Brasil. I. Wajnman, Simone. II. Turra, Cássio Maldonado. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. IV. Título. V. Série.

CDD: 368.40981

Elaborada pela Biblioteca da FACE/UFMG – NMM065/2011

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO REGIONAL**

PREVIDÊNCIA SOCIAL E DESIGUALDADE RACIAL NO BRASIL

Paola La Guardia Zorzin
Sebrae-MG

Simone Wajnman
Professora e pesquisadora do Departamento de Demografia – Cedeplar/UFMG

Cassio M. Turra
Professor e pesquisador do Departamento de Demografia – Cedeplar/UFMG

**CEDEPLAR/FACE/UFMG
BELO HORIZONTE
2011**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. PREVIDÊNCIA SOCIAL E GRUPOS RACIAIS	8
3. MATERIAL E MÉTODOS.....	10
3.1. Indicadores de Desigualdade e Pobreza.....	10
3.2. Transferências de renda previdenciária na perspectiva de ciclo de vida.....	12
3.2. Transferências de renda previdenciária na perspectiva de período	14
4. RESULTADOS	14
4.1. Diferenciais Raciais de Renda e Pobreza.....	14
4.2. Transferências previdenciárias no ciclo de vida entre subgrupos de raça e gênero.....	17
4.3. Transferências previdenciárias entre subgrupos da população em 2005	18
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

RESUMO

O objetivo deste artigo é examinar em que medida o caráter distributivo da Previdência Social afeta a distribuição de recursos entre grupos raciais no Brasil. Para responder esta questão, utilizamos duas perspectivas metodológicas complementares. A primeira delas se baseia na perspectiva de ciclo de vida, isto é, na comparação da relação entre benefícios e contribuições acumulados, ao longo de toda a vida, de indivíduos médios, representativos de cada um dos grupos raciais. A segunda metodologia compara contribuições e recebimentos realizados em um dado momento do tempo. O objetivo, neste caso, é examinar como as diferenças de composição etária entre os grupos de interesse afetam as transferências entre grupos, a cada período. Os resultados mostram que as regras previdenciárias brasileiras em vigência executam três papéis importantes que estão intrinsecamente relacionados: a cada período, minimizam as desigualdades de renda entre os idosos brancos e negros; no ciclo de vida, transferem recursos dos brancos para os negros, compensando-os pela desigualdade na renda do trabalho durante a vida ativa; e equilibram a participação de ambos os grupos raciais no orçamento previdenciário, apesar da maior proporção de jovens entre os negros.

Palavras-chave: raça, previdência social, envelhecimento.

ABSTRACT

We examine how Social Security affects the distribution of resources between racial groups in Brazil. To do this, we apply two methodological perspectives. Using a life-cycle perspective, we compare contributions and benefits accrued over the life cycle of representative individuals of each racial group. From a period or cross-sectional perspective, we compare social security transfers in a specific year. The goal is to measure how differences in age composition affect transfers between groups, each period. The results show that the social security perform three important roles that are inextricably linked: in the life cycle perspective, resources are transferred from whites to blacks, buffering the effects of racial labor income differences during active years; in the cross-sectional perspective, social security transfers reduce income inequality and poverty among black and balance the participation of both racial groups in the social security budget, despite the larger proportion of young people among blacks.

Keywords: social security, population aging, race disparities.

Jel Classification: H50, J11, J15.

1. INTRODUÇÃO

A “marca racial” da desigualdade de renda brasileira tem origem no período colonial, quando negros escravos eram explorados por senhores de cor branca. Além da história relativamente recente de escravidão dos negros, esta marca está associada ao preconceito racial e à ausência de políticas adequadas que tivessem garantido aos negros, mesmo depois da abolição da escravatura, as mesmas oportunidades de ascensão social concedidas aos brancos (Bublitz, 2004).

Atualmente, a desigualdade racial persiste e pode ser observada através da distribuição de diversos tipos de atributos entre negros e brancos. Com relação à educação, por exemplo, os negros têm maior taxa de analfabetismo e menos anos de estudo do que os brancos, sendo mais desfavorecidos pela qualidade freqüentemente inferior das escolas públicas (IPEA, 2006) e pela maior necessidade de conciliar o estudo com o trabalho (MPS, 2003). As diferenças observadas na educação refletem-se em diferenciais no mercado de trabalho. Os negros têm salários mais baixos que os dos brancos (Soares, 2000) e têm dificuldade de acesso aos melhores postos ocupacionais (Hasenbalg, 1979; Silva & Hasenbalg, 1992; Oliveira & Miranda-Ribeiro, 1998 e Kon, 2004). Conseqüentemente, os adultos brancos têm renda 97% maior do que os negros, ou seja, praticamente o dobro (segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - de 2005).

As diferenças educacionais e de renda têm reflexos sobre o estado de saúde. Devido à sua renda inferior, os negros possuem menos recursos para cuidar da saúde, menor acesso a bons serviços hospitalares (Atlas Racial, 2004), além de viverem em ambientes mais precários (Coimbra Jr. & Santos, 2000). Como conseqüência, os negros experimentam níveis de mortalidade mais altos que os brancos, principalmente em função da sobre-mortalidade por causas externas, transtornos mentais, complicações da gravidez e parto e causas mal definidas (Batista *et al.*, 2004).

Essas disparidades raciais, acumuladas ao longo do ciclo de vida, fazem com que os negros, quando idosos, continuem em pior situação socioeconômica comparativamente aos brancos. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2005, os idosos brancos (acima de 60 anos) têm, em média, rendimentos totais 82% maiores do que os negros. No entanto, apesar da diferença racial observada entre idosos ser substantiva, ela é cerca de 10% inferior à observada entre os adultos. Considerando que os benefícios da Previdência têm uma participação importante na renda dos idosos (Camarano, 2004), supõe-se que seja o seu papel protetor o responsável pela redução das diferenças de renda entre negros e brancos idosos.

Há um número crescente de estudos dedicados a avaliar diferentes aspectos da questão racial no Brasil. No entanto, a desigualdade de renda de idosos negros e brancos e, mais particularmente, a forma como a Previdência Social interfere nessas diferenças, ainda precisam ser investigadas. Para reduzir esta lacuna na literatura, o objetivo deste artigo é examinar em que medida o caráter distributivo da Previdência Social afeta, ainda que indiretamente, a distribuição de recursos entre grupos raciais no Brasil.

Para abordar o problema proposto, comparamos, inicialmente, a pobreza e a desigualdade por grupos raciais e gênero¹, em dois pontos do ciclo de vida: entre adultos e entre idosos. Em seguida, utilizamos duas perspectivas metodológicas distintas para mensurar os aspectos distributivos da Previdência Social no que tange às relações raciais e de gênero. A primeira delas se baseia em uma perspectiva de ciclo de vida, isto é, na comparação da relação entre benefícios e contribuições acumulados ao longo de toda a vida de indivíduos médios, representativos de cada um dos grupos de interesse. Entre os trabalhos mais importantes que examinam o problema a partir desta perspectiva, destacam-se, por exemplo, Hurd & Shoven (1983) Dugan *et al* (1993), Rofman (1993), Beach & Davis (1998), Lee (2000), Cohen *et al* (2001), Smith *et al* (2003) e Cohen *et al* (2004). O argumento central dessa abordagem é que as comparações devem considerar não apenas quanto os segurados contribuem e recebem na forma de benefícios, mas também por quanto tempo desempenham cada uma destas funções no ciclo de vida. No presente trabalho, tomamos uma coorte hipotética formada por indivíduos representativos de negros e brancos, para mensurar o montante esperado de transferências intergrupos ao longo do ciclo de vida, segundo os riscos correntes de pagamento de contribuições, recebimento de benefícios e sobrevivência por idade, raça e gênero.

Como forma de contrapor a abordagem focada exclusivamente na perspectiva de ciclo de vida, examinamos, também, as transferências entre os mesmos subgrupos, comparando-se contribuições e recebimentos realizados num dado momento do tempo. A perspectiva de período é relevante no caso da Previdência Social brasileira, já que seu orçamento está sustentado em um regime de repartição simples, ou seja, baseado no equilíbrio entre despesas e receitas correntes. Considerando que os diferentes grupos populacionais têm distribuições etárias distintas, espera-se que haja uma transferência líquida de renda de subgrupos da população que são relativamente mais jovens, ou seja, que são majoritariamente contribuintes da previdência, para aqueles que são proporcionalmente mais velhos e, portanto, formados, em sua maioria, por beneficiários da Previdência Social.² Em outras palavras, a perspectiva de período indica como diferenças de composição etária entre os grupos de interesse afetam as transferências intergrupos a cada ponto no tempo, enquanto a perspectiva de ciclo de vida sintetiza as transferências entre indivíduos médios, ao longo de toda a vida, independentemente do peso relativo de cada grupo considerado.

Antes de prosseguirmos com nossa análise, é importante, desde já, destacarmos alguns aspectos metodológicos do trabalho. Em primeiro lugar, optou-se por classificar a população brasileira em “negros” ou “brancos”, considerados “brancos” os indivíduos que assim se autodenominaram em nossas fontes de dados, e “negros” os que se identificaram como pardos ou pretos (os indígenas e amarelos não foram considerados).³ Em segundo lugar, adotamos um conceito abrangente de Previdência Social que inclui tantos os segurados do Regime Geral, quanto os funcionários públicos participantes dos Regimes Próprios da União, Estados e Municípios. Somaram-se ainda, os idosos

¹ Como homens e mulheres têm trajetórias muito distintas no mercado de trabalho e os benefícios previdenciários são determinados pelo período de vida ativa, uma análise acurada da desigualdade racial deve considerar as diferenças por gênero, uma vez que, ao longo da vida, as disparidades raciais combinam-se com as diferenças de inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho, fazendo com que as mulheres negras sejam duplamente penalizadas (ver, por exemplo, Guimarães & Biderman, 2004).

² Essa abordagem foi proposta por Lee (2000) para comparação das transferências na previdência social entre migrantes e não migrantes nos EUA.

³ Para uma discussão acerca do conceito de “raça/cor” no Brasil e dilemas classificatórios, ver Zorzin (2008, pp. 5-20).

mais pobres que recebem benefícios de assistência social. Apesar de administrados separadamente, os benefícios assistenciais, na prática, se confundem com os benefícios contributivos, tanto nas estatísticas que utilizamos para aferi-los quanto no seu impacto sobre as transferências inter-grupos e na própria percepção dos beneficiários quanto a seu nível de bem-estar na velhice.

Também foram incluídas, entre os benefícios previdenciários, as pensões, por se tratarem de importante fonte de renda previdenciária, apesar destas refletirem o passado produtivo não do indivíduo propriamente dito, mas de seu cônjuge. Entretanto, uma vez que os casamentos intra-raciais e entre pessoas de níveis sócio-econômicos similares são mais prevalentes (Berquó, 1991; Costa, 2002 e Lazo, 2002, pp. 23 -25), a lógica de geração dos diferenciais de benefícios de pensão é similar à lógica dos diferenciais dos benefícios de aposentadoria.

Este artigo é composto por cinco seções, incluindo esta introdução. Na próxima seção é feita uma revisão da literatura acerca dos trabalhos que tratam das relações entre previdência social e raça. A terceira seção discute as metodologias empregadas em nossa análise, a quarta seção apresenta os resultados e a última discute os principais achados do trabalho.

2. PREVIDÊNCIA SOCIAL E GRUPOS RACIAIS

A literatura internacional conta com um número considerável de estudos sobre previdência social e raça, focados, principalmente, no caso dos EUA, onde a questão racial é central no debate de políticas públicas. Muitos destes estudos analisam de que forma as normas previdenciárias favorecem ou desfavorecem os grupos étnicos/raciais. Parte desses trabalhos mostra que o grupo minoritário ou os negros encontram-se em desvantagem por sua menor cobertura previdenciária (Chen, 2001; Rodriguez & Martinez, 2004 e Verma & Lichtenstein *apud* Motta, Fígoli & Wong, 2008) e por serem sub-representados entre os que recebem os benefícios de cônjuge e as pensões para viúvos(as) (Driessen, 1982; Brown, 2004; Cohen *et al*, 2001 e Cohen *et al*, 2004, Herd, 2005 e Meyer *et al*, 2006). Por outro lado, outros estudos destacam a fórmula progressiva de cálculo dos benefícios, a qual é favorável à maioria dos não-brancos, que estão em pior situação sócio-econômica que os brancos (Smith, 1995; Hogan *et al*, 1997 e Hendley & Bilimoria, 1999), além de mostrarem que os negros estão sobre-representados entre os que recebem benefícios por invalidez (Hendley e Bilimoria, 1999; Cohen *et al*, 2004 e Lee, 2000) e nas categorias de benefícios destinados a crianças (Driessen, 1982).

Outros trabalhos analisam de que modo os diferenciais sócio-econômicos dos grupos raciais/étnicos, juntamente com as normas previdenciárias, atuam sobre os diferenciais de renda. Com base em dados de período, estes estudos demonstram que os rendimentos provenientes da Previdência Social são significativamente mais igualitários do que as rendas provenientes de outras fontes, como trabalho e bens, contribuindo para diminuir as disparidades entre esses grupos (Smith, 1995; Hogan *et al*, 1997; Hogan & Perrucci, 1998; Lee, 2000).

Há também vários trabalhos que analisam as transferências entre os grupos raciais em uma perspectiva de ciclo de vida. Os resultados publicados nesta área são conflitantes, no entanto, provavelmente por serem sensíveis à metodologia empregada. Por exemplo, os trabalhos de Dugan *et al* (1993), Rofman (1993) e Lee (2000) concluem que há transferências líquidas de brancos para

negros, ao longo do ciclo de vida. Por outro lado, Hurd & Shoven (1983) e Beach & Davis (1998) chegam à conclusão oposta. Há ainda trabalhos cujos resultados são distintos para cada gênero (Cohen *et al*, 2001 e Cohen *et al*, 2004) ou por tipo de medida calculada (Smith *et al*, 2003).

Quando se comparam apenas os resultados de trabalhos que utilizam a taxa interna de retorno como medida de transferência no ciclo de vida e que consideram as variações por gênero (por exemplo, Duggan *et al*, 1993; Rofman, 1993; Lee, 2000, Hurd & Shoven, 1983, Cohen *et al*, 2001 e Cohen *et al*, 2004), verifica-se certa convergência nos resultados: raramente o valor da diferença entre as taxas de retorno de brancos e negros é maior que 0,5 ponto percentual, seja essa diferença de vantagem ou desvantagem para os negros, o que sugere que as normas previdenciárias nos EUA são progressivas o suficiente para compensar quase ou toda sobre-mortalidade dos negros em relação aos brancos.

Como discutido acima, os aspectos distributivos da previdência social devem ser examinados, também, na perspectiva de período, já que a maior parte dos sistemas está sujeita a restrições orçamentárias. Na literatura, quem melhor tratou esta questão foi Lee (2000). O trabalho do autor analisou as transferências de renda entre os brancos e os grupos minoritários nos EUA, incluindo negros, latinos, asiáticos, entre outros. Na perspectiva de ciclo de vida, o autor estimou ganho financeiro maior para os não-brancos (negros inclusive) do que para os brancos, que obtiveram uma taxa de retorno 0,5 ponto percentual maior. Porém, seus resultados mostram um cenário distinto na perspectiva de período, já que a estrutura etária muito mais jovem dos não-brancos, relativamente aos dos brancos, faz com que eles estejam sobre-representados entre os contribuintes e sub-representados entre os beneficiários. No caso específico dos negros, Lee (2000) estimou uma taxa de retorno ao longo do ciclo de vida maior que a dos brancos em 0,4 ponto percentual. Por outro lado, por formarem o grupo minoritário de estrutura etária mais envelhecida⁴, foi o único grupo minoritário que recebeu, assim como os brancos, na perspectiva de período, transferências líquidas no ano analisado.

A literatura que estuda as questões raciais relacionadas ao sistema previdenciário no Brasil é escassa. Alguns trabalhos mostram que ainda que o sistema previdenciário não discrimine *per se*, as aposentadorias refletem as condições socioeconômicas que são típicas de cada grupo racial. Os trabalhos de Paiva & Paiva (2003) e do IPEA (2008) mostram que os diferenciais vivenciados por negros e brancos no mercado de trabalho têm reflexos na cobertura previdenciária e nos valores dos benefícios recebidos. Sugaraha *et al* (2006) e Kreter & Bacha (2006) demonstram, com dados de PNADs dos anos noventa, que há maior incidência de aposentados entre brancos do que entre os negros, independentemente de seu gênero e nível de escolaridade. Os resultados de Sugaraha *et al* (2006) indicam também que, com o aumento do nível de escolaridade, os brancos aumentaram relativamente mais as chances de receber benefícios do que os pardos e pretos.

Guimarães (2006) analisou a forma como o sistema previdenciário atua sobre as disparidades de renda. Demonstrou que apesar da Constituição de 1988 e a Reforma de 1998 terem objetivos muito distintos (a Reforma procurou corrigir distorções geradas pela Constituição), ambas contribuíram para a diminuição da desigualdade de renda entre os idosos brasileiros através de medidas como a introdução do piso previdenciário, a universalização dos benefícios e a fixação de tetos. A melhora na

⁴ Sua estrutura etária é mais envelhecida porque, apesar de apresentarem a menor esperança de vida ao nascer, têm baixíssimas taxas de imigração e uma taxa de fecundidade total que não é tão alta quanto a dos hispânicos.

distribuição total teria ocorrido principalmente devido a transformações na distribuição da renda entre pessoas de mesma raça ou gênero. Porém, houve também uma melhora significativa na renda média relativa dos negros, passando de 59%, em 1987, para 75% da renda dos brancos em 2004. Quanto à cobertura previdenciária, esta apresentou um incremento razoável de 1987 a 1993, como resultado das mudanças provenientes da Constituição de 1988 (Guimarães, 2006, p.20).

Este trabalho mostrará que o sistema previdenciário no Brasil, ao proteger os mais pobres, indiretamente, reduz as disparidades raciais de renda e gera transferências intrageracionais dos brancos para os negros. Adicionalmente, seguindo a abordagem proposta por Lee (2000), demonstrará que na perspectiva de período, apesar da estrutura etária mais jovem dos negros, as normas previdenciárias impedem que ocorra transferência de renda destes para os brancos, o que significa que um sistema previdenciário unificado para brancos e negros não representa desvantagem para os negros.

3. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia deste artigo pode ser dividida em três partes principais, segundo os objetivos traçados na introdução. A primeira parte tem como foco examinar a importância da renda previdenciária para o bem-estar de idosos. A segunda e terceira partes têm como objetivo medir as transferências líquidas de renda previdenciária que ocorrem entre negros e brancos de cada gênero, nas perspectivas de ciclo de vida e de período.

3.1. Indicadores de Desigualdade e Pobreza

Para examinar de que forma a renda previdenciária afeta o nível de bem-estar de brancos e negros, são utilizados indicadores de desigualdade e de pobreza, construídos a partir da PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio⁵ - do ano de 2005. Com relação à pobreza, utiliza-se a família de indicadores de Foster, Greer & Thorbecke (1984), que tem como fórmula geral:

$$P_{\alpha} = \frac{1}{n} \sum_{w_i < L} \left(\frac{L - w_i}{L} \right)^{\alpha}$$

⁵ A PNAD é uma pesquisa amostral realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE - com o objetivo de retratar a situação demográfica e socioeconômica dos habitantes e dos domicílios brasileiros, implantada em 1967. Atualmente, tem periodicidade anual (com exceção dos anos censitários) e compreende a área total do território nacional. Com periodicidade variável, a PNAD inclui questionários suplementares sobre um tema específico, o qual é escolhido de acordo com as necessidades de informação do país. Seu desenho amostral permite desagregações para Grandes Regiões, Unidades da Federação e nove Regiões Metropolitanas - Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Os dados da PNAD referentes à previdência são bastante limitados, uma vez que há dados sobre contribuições e os dados sobre benefícios não são discriminados (não é possível saber, por exemplo, se a aposentadoria é por tempo de contribuição, por tempo de serviço ou se trata de um benefício de cunho assistencial, sendo impossível saber também se o indivíduo é aposentado pelo setor público ou pelo Instituto Nacional do Seguro Social). Porém, esse é o único banco de dados disponível com representatividade nacional que contém dados de valores de benefícios e que permite fazer a separação dos grupos com base na raça do indivíduo. Neste artigo, consideram-se “benefícios previdenciários” as rendas de aposentadorias e pensões obtidas pela PNAD. Para maiores informações, ver IBGE (2006) – “Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Síntese de Indicadores – 2005”.

em que n é o tamanho de uma população ou de um determinado grupo populacional, L é uma linha de pobreza definida arbitrariamente, W_i é a renda da i -ésima pessoa e o valor de alfa varia de forma a expressar a pobreza sobre distintas dimensões. Quando alfa é igual a zero, a medida restringe-se apenas à proporção de pobres; quando alfa é igual a um, a proporção de pobres combina-se com a intensidade da pobreza e quando alfa é igual a dois, agrega-se à medida um indicador da desigualdade entre os pobres (Foster *et al*, 1984 e Barros *et al*, 1999). Neste trabalho, adotou-se uma linha arbitrária de pobreza, equivalente ao valor de R\$ 150, referente a ½ salário mínimo em 2005.

Os indicadores de pobreza são estimados por raça para a renda total, individual e familiar *per capita*, de adultos (25 a 59 anos) e idosos (60 anos ou mais). O objetivo é mensurar o impacto da renda previdenciária sobre os níveis de insuficiência de renda entre os grupos raciais, comparando os índices estimados para os adultos (grupo em que a renda previdenciária tem uma participação pequena na renda) com os índices estimados para idosos (grupo etário cuja principal fonte de renda é a previdência social).

O indicador de desigualdade adotado neste trabalho é o L de Theil, que pode ser assim descrito:

$$L = \sum_{i=1}^n (1/n) \log \frac{(1/n)}{(y_i/Y)}$$

onde n é o número total de pessoas, y_i é a renda do i -ésimo indivíduo e Y é a renda total da região ou grupo populacional considerado. Quanto maior é o valor de L , maior é a desigualdade na distribuição da renda, ou seja, maior é o grau de concentração de renda.

Esse índice pode ser decomposto nas parcelas da desigualdade de renda explicada pela desigualdade existente dentro de cada um dos grupos raciais (desigualdade intra-grupo) e pela parcela explicada pela desigualdade existente entre os dois grupos (inter-grupos). Pode-se escrever a decomposição do índice L de Theil da seguinte forma:

$$L = \underbrace{\sum f_i \log \left(\frac{f_i}{x_i} \right)}_{L_B} + \underbrace{\sum_i f_i L_i}_{L_W}$$

em que L_i é o índice L de Theil no grupo i , f_i é a proporção de indivíduos no grupo i e x_i é a proporção de renda no grupo i (Anand, 1946). Neste trabalho, o indicador de desigualdade e seus componentes são estimados para as rendas do trabalho e previdenciária de adultos e idosos, excluindo-se as rendas nulas.

3.2. Transferências de renda previdenciária na perspectiva de ciclo de vida

Utiliza-se a razão entre o valor esperado de benefícios e o valor esperado de contribuições (RBC) à idade de entrada no mercado de trabalho⁶ como medida para os retornos financeiros obtidos do sistema previdenciário ao longo do ciclo de vida. Estes “valores esperados” correspondem ao valor presente do total de benefícios e de contribuições estimados para todo o ciclo de vida de um indivíduo médio representativo do subgrupo da população a ser examinado, consideradas as suas probabilidades de sobrevivência e uma determinada taxa de desconto. Quando a RBC tem valor menor do que a unidade, conclui-se que o subgrupo da população em questão transfere, no ciclo de vida, um volume de recursos para o sistema acima do que recebe. Uma RBC maior do que a unidade indica o oposto, ou seja, que aquele subgrupo em questão recebe transferências líquidas da previdência social.

Para o cálculo das RBCs é necessário, inicialmente, estimar os perfis etários de benefícios e contribuições previdenciárias dos subgrupos da população a serem examinados, isto é, de negros e brancos, por gênero. Como no Brasil não há dados históricos suficientemente longos para se construir as trajetórias de contribuição e recebimento de benefícios previdenciários para coortes reais, os perfis etários foram estimados com base em dados para uma coorte hipotética. Assume-se que esta coorte ingressa no mercado de trabalho aos 20 anos e se extingue aos 80 anos⁷.

Os valores médios dos benefícios foram obtidos diretamente dos dados da PNAD de 2005, somando as informações sobre rendas de aposentadorias e rendas de pensão. Para a construção do perfil de contribuições, como não há dados referentes às contribuições previdenciárias na PNAD, foram criados dois perfis etários iniciais para cada subgrupo populacional, para, a partir destes, se chegar ao perfil final de contribuições por idade. Aproximadamente, 69% dos recursos previdenciários são captados através de contribuições previdenciárias e o restante é obtido por meio de outros impostos (Anuário Estatístico da Previdência Social de 2005⁸). Portanto, um dos perfis reflete as contribuições previdenciárias e, o outro, as contribuições indiretas através de impostos. O perfil de contribuições final corresponde à média ponderada, por idade, destes perfis.

O perfil de contribuições que representa as contribuições previdenciárias foi estimado aplicando-se as alíquotas contributivas, obtidas em dados oficiais da Previdência Social, sobre a renda do trabalho principal dos indivíduos que, de acordo com a PNAD de 2005, afirmaram estar contribuindo para a previdência naquele ano. Para cada tipo de contribuinte (trabalhadores com carteira, funcionários públicos, contribuintes individuais ou facultativos), foi aplicada sua respectiva alíquota de contribuição. No caso dos trabalhadores com carteira, a alíquota que deve ser paga pelo empregador foi somada à alíquota a ser cobrada sobre o salário do trabalhador. Pressupõe-se, assim, que o empregador repassa sua parcela de contribuição para o salário do trabalhador.

⁶ Convencionou-se a idade de 20 anos para entrada no mercado de trabalho. Em uma análise de robustez as RBCs também foram estimadas tendo idades mais jovens como referência e seus valores praticamente não sofreram alteração.

⁷ Em função da alta probabilidade de morrer entre a idade de entrada no mercado de trabalho e idades acima de 80 anos, os resultados não mudam significativamente quando se utiliza uma idade de extinção mais velha que 80 anos para a coorte.

⁸ A receita previdenciária total anual, por fonte de recursos, pode ser encontrada na “Base de Dados Históricos do Anuário Estatístico da Previdência Social”, no endereço eletrônico do Ministério da Previdência Social (<http://www3.dataprev.gov.br/infologo/>).

Para o perfil de contribuições que retrata as receitas captadas através de impostos, foi usada a estrutura da curva de renda do trabalho principal. Acredita-se que a renda do trabalho principal seja uma *proxy* razoável para a capacidade contributiva média de cada grupo populacional.

Não é factível assumir que os níveis de contribuição e de benefícios por idade observados em 2005 se manterão fixos no futuro. Ambos poderão variar em função do crescimento real dos salários e de mudanças na estrutura etária da população brasileira. O efeito do crescimento real dos salários foi incorporado às estimativas de contribuições, mantendo-se constante sua distribuição por idade, observada em 2005, e variando apenas seus níveis, segundo três cenários: ausência de crescimento real, crescimento de 1,5% ao ano e crescimento de 3,0% ao ano.

Além disso, a cada ano, os gastos previdenciários precisam ser financiados com contribuições previdenciárias e outras fontes de arrecadação do governo. Portanto, qualquer mudança na composição etária da população que altere a proporção de beneficiários e contribuintes implica na necessidade de ajustes que restabeleçam o equilíbrio fiscal. Há várias combinações possíveis de políticas visando reequilibrar o total de arrecadação e despesas. Por exemplo, no caso de um aumento de despesas em relação às contribuições, os ajustes podem ser feitos através do aumento do valor das contribuições, da redução do valor médio dos benefícios ou de uma combinação de ambos. Não é possível antecipar, de fato, qual política virá a ser adotada no futuro. Sendo assim, com base nos perfis de contribuição e recebimento de benefícios de 2005 e projeções para a população brasileira, por grupo quinquenal e gênero, preparadas pelo Cedeplar no âmbito da pesquisa Demografia e Previdência Social em 2007, foram estimados, inicialmente, os desequilíbrios orçamentários para cada ano, de 2005 a 2065. Em seguida, foram considerados três possíveis cenários de ajuste fiscal: correções, exclusivamente, sobre os valores médios dos benefícios recebidos; correções, exclusivamente, sobre os valores médios das contribuições pagas e correções feitas através de ambos. Nesse último caso, o ajuste foi repartido igualmente entre os perfis de contribuições e benefícios. Em qualquer um dos cenários de ajuste, são conservadas as estruturas das distribuições por idade de 2005, ajustando-se apenas o nível das mesmas.

Com os perfis etários de contribuições e benefícios projetados de 2005 a 2065, segundo os cenários descritos acima, foi possível construir matrizes completas de valores médios de contribuição e benefícios por ano, idade, e subgrupo da população, e acompanhar a trajetória de uma coorte hipotética no sistema de previdência social, da idade de entrada no mercado de trabalho até a idade que consideramos ser sua extinção.

Para o cálculo dos valores esperados de contribuições e benefícios e, portanto, das RBCs, é preciso também conhecer as probabilidades de sobrevivência de coorte entre as idades de 20 e 80 anos, nos anos de 2005 a 2065. Para tal, utilizamos as tabelas de mortalidade por idade e gênero, estimadas por Fernandes (1993). Em virtude da dificuldade de prevermos o comportamento futuro da mortalidade por raça, adotamos os diferenciais raciais na estrutura e no nível de mortalidade, estimados pelo Centro de Estudos Econômicos e Sociais da Fundação João Pinheiro para 2005. Assumimos que estes diferenciais se manterão constantes durante todo o período de vida da coorte.

Além de estimar as RBCs para negros e brancos de cada gênero, realizamos exercícios contra-factuais com o objetivo de dimensionar os efeitos puros dos diferenciais na mortalidade e das normas previdenciárias por raça e gênero, expressas através dos perfis etários de benefícios recebidos e

contribuições pagas. Os exercícios contra-factuais foram realizados através do cálculo de RBCs padronizadas segundo as funções de interesse.

3.2. Transferências de renda previdenciária na perspectiva de período

Para a análise das transferências de renda previdenciária na perspectiva de período, tomou-se como referência, o ano de 2005. Com base na população brasileira estimada em 2005, discriminada por idade simples, gênero e raça,⁹ e dos perfis etários de benefícios e contribuições estimados para esse ano, calculamos o valor agregado de benefícios recebidos e contribuições pagas para cada subgrupo analisado. Em seguida, dividindo-se o total recebido em benefícios pelo total contribuído por cada grupo naquele ano, calculamos RBCs de período, cuja interpretação é similar a de coorte, já que indica o volume líquido de transferências entre subgrupos. De forma análoga aos exercícios contra-factuais de coorte, comparamos RBCs de período padronizadas segundo diferenças nas estruturas etárias e nos perfis de contribuição e benefícios de cada subgrupo.

4. RESULTADOS

4.1. Diferenciais Raciais de Renda e Pobreza

Como mostra a TAB. 1, os níveis de pobreza entre idosos, independente da raça, são significativamente inferiores – cerca de 1/3 menores – que os níveis estimados para os adultos. Além disso, quando se comparam as estimativas de pobreza para adultos e idosos, com base na renda individual, observa-se que a redução relativa na pobreza após os 60 anos de idade é maior entre negros do que entre brancos. Por exemplo, entre os adultos, a proporção de pobres (P_0) é 1,3 vezes maior entre negros (34,5%) do que entre brancos (26,6%) ao passo que entre os idosos, as proporções de pobres são bastante similares entre negros e brancos (10,2 e 10,7%, respectivamente). As estimativas sugerem, portanto, que a renda previdenciária minimiza a pobreza, principalmente entre os negros, por estes estarem sobre-representados nos segmentos mais pobres da distribuição de renda.

⁹ Estimativa do Cedeplar no âmbito da pesquisa Demografia e Previdência Social em 2007.

TABELA 1
Indicadores de pobreza para adultos e idosos segundo a raça (%) - Brasil, 2005

Renda Individual					
Grupo de Idade	Indicador de Pobreza	Negros	Branco	Razão Negros/Branco	Total
Adultos (25-59)	P0	34,52	26,57	1,30	30,4
	P1	29,15	24,22	1,20	26,59
	P2	27,07	23,30	1,16	25,11
Idosos (60 e +)	P0	10,21	10,66	0,96	10,53
	P1	9,25	10,26	0,90	9,90
	P2	8,86	10,10	0,88	9,64
Renda Familiar <i>per capita</i>					
Grupo de Idade	Indicador de Pobreza	Negros	Branco	Razão Negros/Branco	Total
Adultos (25-59)	P0	35,28	16,42	2,15	25,52
	P1	16,56	7,34	2,26	11,79
	P2	10,34	4,62	2,24	7,38
	P0	12,35	4,54	2,72	7,75
Idosos (60 e +)	P1	4,52	1,78	2,54	2,90
	P2	2,33	1,03	2,27	1,56

No que tange à distribuição de renda, observa-se pela TAB. 2 que a renda previdenciária, além de atenuar as diferenças entre as rendas individuais médias de brancos e negros, reduz as desigualdades de renda dentro dos grupos. A medida da desigualdade inter-grupos é de 0,04 para a renda de trabalho dos adultos e de 0,03 para a renda previdenciária dos idosos, ou seja, a segunda é 25% menor do que a primeira. A componente do índice L de Theil, que corresponde às desigualdades intra-grupos, por sua vez, tem valor de 0,46 entre os adultos (renda de salários) e de 0,32 entre os idosos (renda previdenciária), ou seja, é 30% menor para a renda previdenciária.

Constata-se, ainda, que esse efeito de atenuação das desigualdades de renda dentro de cada grupo é bem mais intenso no caso dos negros do que no dos brancos. Entre adultos, observa-se que a medida de desigualdade na renda do trabalho é maior entre os brancos (0,51) do que entre os negros (0,41). Na renda previdenciária, porém, essa diferença é ainda maior: o índice L de Theil passa a ser de 0,40 para os brancos e de apenas 0,23 para os negros.

TABELA 2
Theil-L relativo à renda do trabalho e à renda da previdência para adultos e idosos, segundo raça, Brasil 2005

Grupos etários por raça	Renda do trabalho principal		Renda da Previdência	
	Theil- L	% renda zero	Theil- L	% renda zero
Adultos (25 a 59 anos)				
Total	0,51	31,42%	0,33	92,61%
Branços	0,51	29,82%	0,34	91,57%
Negros	0,41	32,86%	0,28	93,55%
Inter grupos	0,04		0,01	
Intra grupos	0,46		0,31	
Idosos (60 anos e +)				
Total	0,83	77,78%	0,36	22,71%
Branços	0,84	79,16%	0,40	21,52%
Negros	0,60	76,13%	0,23	24,12%
Inter grupos	0,09		0,03	
Intra grupos	0,72		0,32	

Ao se analisar o papel desempenhado pelas famílias, observa-se que quando se estimam os mesmos índices de pobreza utilizando a renda familiar *per capita*, ao invés da renda individual, aumenta a diferença entre a proporção de pobres negros e brancos (TAB.1), o que sugere que embora a família tenha um papel importante em diminuir a intensidade da pobreza em ambas as raças, esse efeito protetor é maior para os brancos.

Os dados da TAB. 3 mostram que a redistribuição da renda internamente às famílias não atenua o diferencial racial da renda, mas, ao contrário, o eleva: enquanto a renda dos indivíduos brancos adultos é 97% maior do que a dos negros, a renda familiar *per-capita* dos brancos adultos é 108% superior à dos negros; no caso dos idosos, a escolha da família como unidade receptora de renda implica numa diferença racial ainda maior: 102%, ao invés dos 82%, quando se toma a renda individual. Esses resultados, em conjunto, sugerem que os idosos brancos podem contar mais com a ajuda de parentes, ao passo que, provavelmente, uma maior parcela dos idosos negros auxilia ou é responsável pelo sustento financeiro de suas famílias.

TABELA 3
Diferenciais raciais de rendimento, segundo unidade recipiente, Brasil 2005

Unidade de renda	Diferencial de renda entre brancos e negros	
	Adultos	Idosos
Renda Individual	1,97	1,82
Renda Familiar per capita	2,08	2,02

4.2. Transferências previdenciárias no ciclo de vida entre subgrupos de raça e gênero

Como discutido anteriormente, o cálculo das RBCs de coorte para cada subgrupo analisado levou em consideração, diferentes cenários tanto em relação ao crescimento dos salários reais, quanto aos ajustes orçamentários necessários para manter o equilíbrio anual entre despesas e arrecadação tributária. De uma maneira geral, os resultados estimados levam a conclusões similares em cada um dos cenários (ver anexo). Tendo em vista a robustez dos resultados, focaremos nossa análise nas razões estimadas considerando uma taxa de crescimento dos salários reais de 3% ao ano, e ajustes orçamentários distribuídos igualmente entre contribuições e benefícios.

Mantidas as distribuições por idade de contribuições e benefícios da coorte hipotética de 2005, estimamos que os negros recebem, no ciclo de vida, retornos financeiros superiores aos dos brancos (TAB. 4). Enquanto os homens brancos, dependendo da taxa de desconto utilizada, recebem entre 0,24 e 0,77 reais por cada real que contribuem durante a vida, os homens negros transferem ligeiramente menos para o sistema, esperando receber entre 0,26 e 0,87 reais por real de contribuição. Não é surpresa notar que os retornos no ciclo de vida são maiores para as mulheres, já que estas vivem mais e estão mais propensas a receber benefícios com pouco ou nenhum vínculo de contribuição (Turra *et al.*, 2008). As mulheres brancas recebem entre 0,42 e 1,45 reais por real de contribuição e, portanto, dependendo da taxa de desconto considerada, ao contrário dos homens, podem até receber transferências líquidas do sistema. O mesmo acontece com as mulheres negras, que recebem entre 0,60 e 2,00 reais por real de contribuição ao longo da vida, sendo, portanto, o grupo que tem maiores retornos financeiros no sistema previdenciário. Nota-se, portanto, que o sistema previdenciário brasileiro redistribui renda, ao longo da vida, de brancos para negros e, principalmente, de homens brancos para mulheres negras.

TABELA 4
Razões entre benefícios e contribuições (RBC) no ciclo de vida, segundo
cenário de crescimento dos salários reais de 3% e ajustes iguais entre contribuições e
benefícios

	Homens	Mulheres
Branco		
Taxas de desconto		
2,5%	0,77	1,45
5,0%	0,44	0,77
7,5%	0,24	0,42
Negro		
Taxas de desconto		
2,5%	0,87	2,00
5,0%	0,48	1,09
7,5%	0,26	0,60

Na TAB.5 são apresentados os resultados da padronização das RBCs, visando captar os efeitos das diferenças na mortalidade e nos perfis etários de contribuição e benefícios sobre as transferências de renda entre subgrupos. Focaremos aqui apenas nas estimativas feitas a partir da taxa de desconto de

5%, uma vez que as conclusões não mudam nos demais cenários para as taxas de desconto. Quando padronizamos os resultados pelas diferenças na mortalidade por raça/gênero, obtemos o efeito puro das diferenças nos perfis de contribuição e benefícios sobre as RBCs. Neste caso, nota-se um aumento da RBC para homens negros, relativamente à RBC para homens brancos, de 10% para 18%, sugerindo que as regras do sistema previdenciário são, de fato, progressivas para os negros e responsáveis pela maior RBC destes últimos. No caso das mulheres, controlando-se por sua maior longevidade, os retornos financeiros diminuem, mais ainda assim, permanecem mais altos do que os dos homens.

TABELA 5

Razões padronizadas entre benefícios e contribuições (RBC) no ciclo de vida, segundo cenário de crescimento de 3% nos salários reais, taxa de desconto de 5% e ajustes iguais entre contribuições e benefícios

	Homens		Mulheres		(1)/(2)	(1)/(3)	(1)/(4)
	Brancos	Negros	Brancas	Negras			
	(1)	(2)	(3)	(4)			
RBC não padronizada	0,44	0,48	0,77	1,09	0,92	0,57	0,40
RBC padronizada segundo diferenças na mortalidade					1,18	1,68	2,47
RBC padronizada segundo diferenças nos perfis econômicos					0,94	1,06	1,02

Em seguida, ao padronizarmos as estimativas pelos perfis de contribuição e benefícios, obtemos o efeito puro de diferenças raciais na mortalidade. Como esperado, observa-se o resultado oposto neste caso: os diferenciais de mortalidade têm efeito regressivo, já que os negros vivem menos e, portanto, têm menos tempo para desfrutar os benefícios previdenciários. A RBC de mulheres negras, por exemplo, passa a ser menor (0,44) que a de mulheres brancas (0,46). Portanto, não fosse o efeito distributivo das regras previdenciárias, homens e mulheres negros teriam retornos financeiros menores do que dos brancos, ao longo do ciclo de vida.

Também é possível verificar por este exercício por que as mulheres negras têm maior vantagem relativa em relação às mulheres brancas (41%) do que os homens negros em relação aos homens brancos (10%). De um lado, o efeito regressivo das diferenças na mortalidade é menor para as negras do que para os homens negros, o que indica que os diferenciais raciais na mortalidade são maiores entre os homens. Por outro lado, o efeito progressivo das normas previdenciárias beneficia mais as mulheres negras do que os homens negros, quando comparados aos indivíduos brancos de mesmo gênero.

4.3. Transferências previdenciárias entre subgrupos da população em 2005

Na seção anterior, examinamos as transferências que acontecem ao longo de todo o ciclo de vida, para indivíduos representativos de cada subgrupo da população. Outra forma de abordar a questão da transferência de renda previdenciária é verificando o que acontece entre grupos da população, a cada instante do tempo. Quando se estimam as razões entre benefícios recebidos e

contribuições pagas no ano de 2005, sem discriminação por gênero, observa-se que praticamente não houve transferência de renda entre negros e brancos: a RBC do grupo dos negros é igual a 0,998 e a do grupo dos brancos é igual a 1,001 (resultados não apresentados na TAB.6). Isso significa que a estrutura etária mais rejuvenescida dos negros em relação aos brancos, embora aumente a proporção de contribuintes entre os primeiros, é compensada por normas previdenciárias mais favoráveis a eles.

Apesar desse resultado geral, há resultados distintos quando se consideram também os diferenciais por gênero. Os homens negros receberam, em benefícios, 72% do montante que pagaram em contribuições durante o ano. A transferência líquida total para o sistema foi menor entre os homens brancos, que receberam cerca de 77% do montante pago. De forma análoga às transferências de ciclo de vida, a situação se inverte no caso das mulheres. No agregado, as mulheres brancas receberam em benefícios, 46% a mais do que contribuíram, enquanto que a transferência total recebida pelas mulheres negras foi 64% maior do que sua contribuição.

Quando separamos os efeitos da estrutura etária e das normas previdenciárias vigentes em 2005 sobre os resultados encontrados, nota-se que, isoladamente, a estrutura etária mais jovem faz com que a população negra - homens e mulheres - contribua, relativamente, mais para o sistema do que a população branca. O efeito desfavorável dos diferenciais na estrutura etária, como era esperado, é maior que o efeito dos diferenciais de mortalidade na análise de ciclo de vida (o que pode ser verificado comparando-se os resultados das TAB. 5 e 6). Isso se explica pelo fato de que o efeito da estrutura etária reflete tanto os diferenciais na mortalidade quanto os diferenciais de fecundidade.

No caso das mulheres, o efeito dos perfis de benefícios e contribuições é maior que o efeito das estruturas etárias, garantindo maior RBC para as negras no ano de 2005. Portanto, apesar do efeito desfavorável da estrutura etária ser maior no caso das mulheres do que dos homens negros, o efeito dos perfis também é maior entre as mulheres, e é ele que garantiu às mulheres negras a maior RBC em 2005. No caso dos homens negros, o efeito dos perfis econômicos não é forte o suficiente para reverter a adversidade dada por sua estrutura etária mais jovem do que a dos homens brancos.

Nesses resultados, chama atenção, a transferência bastante significativa de recursos dos homens para as mulheres no período, de forma análoga ao que observamos no ciclo de vida. Isso ocorre porque as mulheres são, tanto na perspectiva geracional quanto na de período, duplamente favorecidas: pelas normas previdenciárias e por suas chances de sobrevivência mais elevadas (no caso da análise de coorte)¹⁰ ou por sua estrutura etária mais envelhecida (no caso da análise de período).

¹⁰ Para uma análise específica sobre as transferências intrageracionais entre homens e mulheres no âmbito do sistema previdenciário, ver Turra, Marri & Wajman (2008).

TABELA 6
Razões padronizadas entre benefícios e contribuições (RBC) no ano de 2005

	Homens		Mulheres		(1)/(2)	(1)/(3)	(1)/(4)
	Branco	Negro	Branca	Negra			
	(1)	(2)	(3)	(4)			
RBC não padronizada	0,77	0,72	1,46	1,64	1,07	0,53	0,47
RBC padronizada segundo diferenças na estrutura etária					1,16	1,64	2,39
RBC padronizada segundo diferenças nos perfis econômicos					0,82	1,15	0,90

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou analisar os diferenciais de renda previdenciária por raça no Brasil, abordando a questão sob três pontos de vista. A primeira abordagem mostrou que, apesar dos benefícios previdenciários terem valores médios menores para os idosos negros, a previdência social de fato tira grande parte dos idosos da pobreza e, nesse sentido, atinge mais os negros do que os brancos. Os resultados desta análise mostram que o sistema previdenciário brasileiro é similar, nesse sentido, ao sistema norte-americano, sendo eficaz em diminuir as desigualdades raciais de renda entre os beneficiários (Smith, 1995; Hogan *et al*, 1997; Hogan & Perrucci, 1998 e Lee, 2000).

A segunda análise mostrou que, apesar de sua menor longevidade, os negros recebem maiores retornos financeiros que os brancos em uma perspectiva de ciclo de vida. Esses resultados são consistentes com os de Duggan *et al* (1993), Rofman (1993), Lee (2000) e Cohen *et al* (2004) para os Estados Unidos, que também encontraram maiores retornos para os negros que para os brancos (Duggan *et al*, 1993; Lee, 2000 e Cohen *et al*, 2004) ou não negros (Rofman, 1993).

Através da análise das transferências que ocorreram entre os grupos raciais no ano de 2005, procurou-se responder se há transferência de renda, a cada instante no tempo, entre os subgrupos da população. Essa questão é importante porque pelo fato de possuírem maior taxa de fecundidade e menor longevidade que os brancos, os negros são relativamente mais jovens e, por esse motivo, um sistema previdenciário formado apenas por negros se equilibraria com valores de contribuição mais baixos e/ou valores de benefícios mais elevados do que um sistema formado apenas por brancos. No entanto, o sistema previdenciário brasileiro é único e, sendo a estrutura etária do grupo dos negros mais jovem, há uma tendência a que, ano a ano, os negros transfiram renda aos brancos no sistema previdenciário e, assim, recebam individualmente taxas de retorno menores do que as que receberiam se os sistemas fossem separados por raça.

Neste trabalho, entretanto, verificou-se que praticamente não houve transferência entre o grupo de negros e o grupo de brancos no ano de 2005, ou seja, os resultados indicam que as normas favoráveis aos mais pobres são de tal dimensão que anulam o efeito da diferença nas estruturas etárias. Ou seja, as normas previdenciárias impedem que parte das contribuições dos jovens e adultos negros seja utilizada para financiar benefícios de idosos brancos (obviamente, essa situação se perpetuará enquanto se mantiverem as diferenças nas estruturas etárias dos grupos raciais observadas em 2005).

Distintamente, de acordo com os resultados de Lee (2000), nos Estados Unidos houve transferência de renda previdenciária de indivíduos pertencentes ao grupo minoritário para brancos em

1995. No caso específico dos negros, Lee (2000) estimou que sua taxa de retorno previdenciária é maior que a dos brancos em 0,4 p.p. Por formarem o grupo minoritário de estrutura etária mais envelhecida¹¹, foi o único grupo minoritário que recebeu, assim como os brancos, transferências líquidas em 1991. Portanto, assim como os brancos, eles ganham em participar de um sistema previdenciário único, apesar de receberem transferências no período bem menores que as dos brancos.

Resumindo-se os achados deste artigo, conclui-se que as regras previdenciárias brasileiras em vigência executam três papéis importantes que estão intrinsecamente relacionados: a cada período, minimizam as desigualdades de renda entre os idosos brancos e negros; no ciclo de vida, transferem recursos dos brancos para os negros, compensando-os pela desigualdade na renda do trabalho durante a vida ativa; e equilibram a participação de ambos os grupos raciais no orçamento previdenciário, apesar da maior proporção de jovens entre os negros.

¹¹ Sua estrutura etária é mais envelhecida porque, apesar de apresentarem a menor esperança de vida ao nascer, têm baixíssimas taxas de imigração e taxas de fecundidade que não são tão altas quanto a dos hispânicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFONSO, L. E. *Um Estudo dos Aspectos Distributivos da Previdência Social no Brasil*. São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/ USP, tese de mestrado em economia, 2003.
- ATLAS RACIAL BRASILEIRO. Textos analíticos: “*Esperança de vida*”, “*Acesso à saúde*”. 2004. Disponível em: http://www.pnud.org.br/publicacoes/atlas_racial/textos_analiticos.php. Acesso em: 10 jul. 2007.
- ANAND, S. *Inequality and poverty in Malaysia: measurement and decomposition*. New York: Oxford University, 1946.
- BATISTA L.E.; ESCUDER M.M.L. & PEREIRA J.C.R. A cor da morte: causas de óbito segundo características de raça no Estado de São Paulo, 1999 a 2001. *Rev. Saúde Pública* 2004; 38:630-6.
- BARROS, R. P.; MENDONÇA, R. & SANTOS, D. Incidência e Natureza da Pobreza entre Idosos no Brasil. *Texto para Discussão* 686. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 1999
- BUBLITZ, J. Da escravidão à exclusão: a constituição da subcidadania no Brasil. In: *VIII Congresso luso-afro-brasileiro de ciências sociais: a questão social do novo milênio*, 2004, Coimbra.
- BRASIL, MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - Ministério da Previdência Social e Secretaria de Previdência Social. *Previdência Social e a População Negra*, 2003. Disponível em: http://www.mps.gov.br/docs/powerpoint/dia_abolicao.ppt. Acesso em: 07 maio 2007.
- BEACH, W. W. & DAVIS, G. G. Social securit’s rate of return. *The Heritage Center for Data Analysis* CDA98-01, 1998.
- BERQUÓ, E. Como se casam negros e brancos no Brasil. In: LOVELL, P. A. (org.), *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1991, pp.115-20.
- BROWN, D. A. Social Security. Social Security and Marriage in Black and White. *Ohio State Law Journal*, vol.65, 2004.
- CEDEPLAR. Projeto Demografia e Previdência Social. Projeções da população brasileira por idade e gênero (2005-2050), 2008.
- Centro de Estudos Econômicos e Sociais - Fundação João Pinheiro. Dados estimados para cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano. Brasil - PNUD.
- CHEN, Y.P. *Employee Preferences as a Factor in Participation by Minority Workers*. Boston: University of Massachusetts Boston, fev. 2001. Disponível em: <http://www.conversationoncoverage.org/studies_and_statistics/Employee_Preferences_as_a_Factor_in_Pension_Participation_by_Minority_Workers.pdf> Acesso em 20 fev. 2008.
- COHEN, L.; STEUERLE C. E. & CARASSO, A. Social Security Redistribution by Education, Race, and Income: How Much and Why. Prepared for the *Third Annual Conference of the Retirement Research Consortium: “Making Hard Choices about Retirement,”* Washington, D.C., May 17-18, 2001.

- COHEN, L. C. STEUERLE, E. & CARASSO, A. *How Progressive Is Social Security When Old Age and Disability Insurance Are Treated as a Whole?* Washington, DC: the Urban Institute. 2004. Disponível em <http://www.urban.org/publications/311017.html>. Acesso em 24/05/2008.
- COIMBRA Jr., C. E. A.; SANTOS, R. V. Saúde, minorias e desigualdade: algumas teias de inter-relações, com ênfase nos povos indígenas no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2000, vol.5, n. 1, ISSN 1413-8123.
- CONGRESSIONAL BUDGET OFFICE. An Overview of the Social Security Program, September, 2001. Disponível em: <http://www.cbo.gov/doc.cfm?index=3213&type=0&sequence=3>. Acesso em 24/05/2008.
- CORDERO, B. C. *Universalização da Previdência Social no Brasil: uma questão ainda em aberto*. Campinas, Instituto de Economia/Universidade Estadual de Campinas, dissertação de mestrado em economia social e do trabalho, 2005.
- COSTA, C. S. Pirâmide da Solidão ou Pirâmide dos Não-Casados? Cor e estado conjugal na terceira idade no Brasil. *Anais do XIII Encontro da Associação de Estudos de População*, 2002, pp. 1-26.
- DRIESSEN, P. The Race Factor in Social Security. *Review of Black Political Economy*, 12:1 (1982: Fall) p.65.
- DUGGAN, J. E. GILLINGHAM, R. e GREENLEES, J. S. Returns paid to early social security cohorts. *Contemporary Policy Issues*. Vol. XI, October, pp. 1-13, 1993.
- FERNANDES, F. *Sistema previdenciário e desigualdades inter e intrageracionais no Brasil: o papel da dinâmica demográfica*. Belo Horizonte, CEDEPLAR/ UFMG, dissertação de mestrado em demografia, 1993, caps. 2, 4, 5 e Conclusão.
- FOSTER, J, GREER, J. THORBECKE, E. A Class of Decomposable Poverty Measures Econometrica, Vol. 52, No. 3 , pp. 761-766. (May, 1984).
- GIAMBIAGI, F. A. As muitas reformas da Previdência Social. *Texto para Discussão* nº430. PUC-Rio. Rio de Janeiro, 2000.
- GIAMBIAGI, F., MENDONÇA J. L. O., BELTRÃO, K. I., & ARDEO, V. L. (2004). Diagnóstico da previdência social no Brasil: O que foi feito e o que falta reformar? *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 34(3).
- GUIMARÃES, R. R. M. Mudanças na legislação previdenciária e evolução da desigualdade nos benefícios de aposentadoria: uma investigação a partir do método de decomposição dinâmica do índice de Theil para subgrupos de gênero e raça, 2006. Disponível em: https://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2006/D06A079.pdf Acesso em: 10 de janeiro de 2008.
- HASENBALG, C. Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil. Tradução de Patrick Burglin. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- HENDLEY A. A. e BILIMORIA, N. F. Minorities and Social Security: An Analysis of Racial and Ethnic Differences in the Current Program. *Social Security Bulletin* 62(2), 1999.

- HERD, P. Reforming a Breadwinner Welfare State: Gender, Race, Class, and Social Security Reform. *Social Forces* 83(4), junho de 2005, pp.1365-1394.
- HOGAN, R e PERRUCCI C. C. Producing and Reproducing Class and Status Differences: Racial and Gender Gaps in U.S. Employment and Retirement Income. *Social Problems*, Vol. 45. No. 4, November 1998.
- HOGAN, R.; KIM, M. e PERRUCCI C. C. Racial Inequality in Men's Employment and Retirement Earnings. *The Sociological Quarterly* 38(3), 1997, pp. 431-438.
- HURD, M. D. e SHOVEN, J. B. The distributional impact of social security. *NBER Working Paper* nº 1155, 1983.
- IBGE. Departamento de População e Indicadores Sociais. Tábuas completas de mortalidade -2005 – Ambos os sexos. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/tabuadevida/2005/defaulttab.shtm> >. Acesso em: abr. 2008.
- IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílio, 2006. Documentação dos microdados da amostra. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 54p. 1 CD-ROM.
- IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Síntese de Indicadores – 2005. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em <www.ibge.org.br> Acesso em 27/03/2011.
- IPEA. Radar Social. *Módulos Educação e Trabalho*, 2006. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/radar2006/03_educacao.pdf
http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/radar2006/01_trabalho.pdf. Acesso em: 07 maio 2007.
- IPEA. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. Setembro de 2008. Disponível em: www.ipea.gov.br/sites/000/2/destaque/Pesquisa_Retrato_das_Desigualdades.pdf. Acesso em out. 2008.
- KON, A. Segmentação ocupacional dos trabalhadores brasileiros segundo raça. In: *XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambu– MG – Brasil, de 20-24 de Setembro de 2004.
- KRETER A.C. & BACHA C. J. C. Avaliação da equidade da Previdência no meio rural do Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, vol.44, nº3, Brasília, July/ Sept. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010320032006000300006&script=sci_arttext&tlng=
Acesso em: 04 de nov. de 2007.
- LAZO, A.C.G.V. Nupcialidade nas PNADs-90: um tema em extinção? Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, *Texto para discussão*, 889, 2002.
- LEE, R. Minorities and Social Security: The Paradox of Demography versus Redistribution.2000. *Papper não publicado*.
- MEYER, M. H.; WOLF, D. A. e HIMES, CL. Declining Eligibility for Social Security Spouse and Widow Benefits in the United States? *Sage Publications*, 2006. Disponível em: <http://roa.sagepub.com/cgi/content/abstract/28/2/240> . Acesso em 13 de julho de 2007.

- MOREIRA, M. M., CARVALHO, J. A. M. Envelhecimento da população e aposentadoria por idade. In: *Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, 8, 1992, Brasília. Anais.Brasília:ABEP, 1992.
- NAJBERG, S. & IKEDA, M. (1999). Previdência no Brasil: desafios e limites. In GIAMBIAGI, F. & MOREIRA, M. M., editors, *A economia brasileira nos anos 90*, chapter 3, pages 261–290. BNDES, Rio de Janeiro.
- OLIVEIRA A. M. H. C.; MIRANDA-RIBEIRO, P. Diferenciais ocupacionais por raça e gênero no mercado de trabalho metropolitano no Brasil. In: *Anais do XI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, p.2687-2717,1998.
- PAIVA, L. H. & PAIVA, A. Raça e gênero no mercado de trabalho e na Previdência Social. *Informe da Previdência Social*. Vol. 20. Nº 10. Brasília. 2003
- RODRIGUEZ, E. MARTINEZ, D. Pension Coverage: a Missing Step in the Wealth-Building Ladder for Latinos. *National Council of la Raza*. Issue Briefing, mar. 2004. Disponível em: <<http://www.nclr.org/content/news/detail/25083/>>. Acesso em 19 jan. 2008.
- ROFMAN, R. *Social security and income distribution: mortality and equity in pension plans*. Unpublished doctoral dissertation of the department of demography, University of California, Berkeley, April, 1993.
- SUGAHARA, S., BELTRÃO, K.I., MENDONÇA, J. L. O. & RITO F. P. L. P. Acesso à previdência social no Brasil segundo as cor/raça e setor de atividade na última década. *II Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población*, Guadalajara, México, 3-5 de Setembro de 2006. Disponível em: <http://cst.mexicocity.unfpa.org/docs/SONOESUGAHARA.pdf> . Acesso em: 13 de dez. 2007.
- PAIVA, L. H.; PAIVA, A. Raça e gênero no mercado de trabalho e na Previdência Social. *Informe da Previdência Social*. Vol. 20. Nº 10. Brasília. 2003
- SCHWARTZMAN, S. *As causas da pobreza*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- SHRYOCK, H. S.; SIEGEL, S. J. The methods and materials of demography. Washington: U. S. Government Printing Office, 1980. 369p.
- SIEGEL, S. J.; SWANSON, D. A. *The methods and materials of demography*. 2nd. ed. San Diego, Calif.: Elsevier, 2004. 819p.
- SILVA, N.V.; HASENBALG, C. A. Relações raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992. 173p.
- SMITH, J. P. Racial and Ethnic Differences in Wealth in the Health and Retirement Study. *The Journal of Human Resources*, 30, ABI/INFORM Global, pg. S158, 1995.
- SMITH, K., TODER, E. & IAMS, H. Lifetime Distributional effects of Social Security Retirement Benefits. *Social Security Bulletin* 65(1), 2003.
- SOARES, S. S. D. O perfil da discriminação no mercado de trabalho: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. Brasília: IPEA, 2000. 25p (Texto para Discussão, Nº 769).

SUGAHARA, S., BELTRÃO, K.I., MENDONÇA, J. L. O. & RITO F. P. L. P. Acesso à previdência social no Brasil segundo as cor/raça e setor de atividade na última década. *II Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población*, Guadalajara, México, 3-5 de Setembro de 2006. Disponível em: <http://cst.mexicocity.unfpa.org/docs/SONOESUGAHARA.pdf> . Acesso em: 13 de dez. 2007.

TURRA, C. M., MARRI, I. & WAJNMAN, S. Os argumentos de Proteção Social e Equidade Individual no Debate sobre Previdência e Gênero no Brasil. Trabalho apresentado no *XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, realizado em Caxambú - MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

VARSANO R. & MORA, M. Financiamento do Regime Geral da Previdência Social. 2007.

Disponível em

www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/previdencianobrasil/Arq18_Cap09Financiamento.pdf. Acesso em 03/09/2008.

VERMA, S. LICHTENSTEIN, J. H. Retirement Coverage of Women and Minority: Analysis from SIPP 1998 data. Washigton DC: AARP, out. 2003 *apud* MOTTA, C. P. G., FÍGOLI, M. G. B. & WONG L. L. R. A influência da estrutura etária na cobertura previdenciária. Trabalho apresentado no *XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, realizado em Caxambú - MG – Brasil, de 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.

ZORZIN, P. L. G. *Previdência Social e Desigualdade Racial no Brasil*. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, dissertação de mestrado em demografia, 2008.